



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DO SERVIÇO Nº 01/2014

**“NOMEIA COMISSÃO PARA
CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS INTERMEDIÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CANGUÇU/RS”**

Arion Luiz Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto nos Incisos II e XIII do Art. 28 e, letra “d” do Inciso III do Art. 29 e, Incisos II e XIII do Art. 24 da Lei Orgânica.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.159 de 18 de janeiro de 1991 que regula o acesso a informações;

Considerando a inexistência de local próprio para guarda e conservação de documentos intermediários;

DETERMINO:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Josi Domingues Wienke – ocupante do cargo efetivo de contínua; Maribel Rodrigues Rios – ocupante de cargo efetivo de Oficial Legislativa e Nilso Pinz – ocupante de cargo de oficial legislativo, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos Intermediários, com vistas a sua possível eliminação.

Parágrafo Único: Serão considerados objetos de documentação intermediária para análise da comissão a correspondência recebida até o ano de 2008.

I – Qualifica-se por documentação intermediária passível de eliminação as correspondências contendo: convites, palestras, seminários, temas diversos que por seu conteúdo tenha perdido a sua validade histórica, legal ou cultural.

Art. 2º - Deve ser dada ciência desta Ordem de Serviço a todos servidores, vereadores, setores e departamentos da Câmara de Vereadores e publicado a mesma no Mural e Site Oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 03 de janeiro de 2014.

Arion Luiz Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário